



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## DELIBERAÇÃO N.º 12/2008/PLENÁRIO

A Assembleia Legislativa, reunida em plenário, delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 138.º do Regimento, o seguinte:

Artigo Único. Não é aprovada a realização de um debate, nos termos previstos nos artigos 139.º e 140.º do Regimento, sobre o assunto de interesse público abaixo referido, o qual foi apresentado, em 30 de Outubro de 2008, pela Senhora Deputada Kwan Tsui Hang:

“O aumento de 38,95% das tarifas dos autocarros das duas empresas de transporte público é injusto e demasiado elevado, uma vez que o Governo chegou àquele número apenas com base nos dados do relatório de exercício de 2007, nas despesas orçamentadas e nos 6,38% de rentabilidade apresentados por aquelas empresas.”

Aprovada em 10 de Novembro de 2008.

A Presidente da Assembleia Legislativa

Susana Chou